



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 07.450.711/0001-07

Praça Francisco Belo, S/N, Centro, 64620-000, Dom Expedito Lopes/PI

SITE OFICIAL: www.domexpeditolopes.pi.leg.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº ____ / DE 14 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a denominação de rua pública localizada no Bairro Codó, no município de Dom Expedito Lopes – PI”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, faz saber que a Câmara aprova e ela promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “**RUA ALCIDES ANFRÍSIO DOS SANTOS**” a rua que liga a Rua São João a Rua Joaquim Mariano de Sousa, no Bairro Codó em Dom Expedito Lopes -PI.

Art. 2º - A justificativa contendo a biografia do homenageado são partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Rua, conforme acima descrito.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação prende-se ao fato de haver a necessidade de nomear toda repartição pública objetivando a identificação e facilitando a localização do bem público.

A escolha pelo nome se dá pelo fato de a população julgar necessário a homenagem póstuma a um cidadão que foi muito fiel ao seu partido político, e que colaborou com a história da localidade onde viveu durante 88 anos, e nela construiu uma família de muitos filhos, netos e bisnetos que atualmente residem na referida localidade.

Dom Expedito Lopes – Piauí, em 14 de agosto de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS MARCOLINO DANTAS

Vereador (MDB)